



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 170/2022

Data: 1º de novembro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2022, Processo Administrativo nº 023/2022, Pregão Presencial nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de prestadora de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias de auxiliar de serviços gerais (limpeza e conservação), em regime de horas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, conforme Termo de Referência.

Titular: Jacob Robson Rossa

Suplente: Aline Aparecida Alves Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

01 / 11 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

07 / 11 / 2022

Edição 2714 Página 7

Carine Maria Strieder

Agente de Contratação

Portaria nº 03/2022